



## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **25 de maio a 07 de junho de 2020** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **CURSO DE EXTENSÃO EM REDAÇÃO E GRAMÁTICA**.

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 300 vagas para a Ação e Extensão **CURSO DE EXTENSÃO EM REDAÇÃO E GRAMÁTICA**, que visa a **aprendizagem em leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipologias textuais**, especificamente aqueles voltados à escrita no âmbito acadêmico, sendo destinada ao seguinte público: **comunidade interna e externa do IFG - Câmpus Valparaíso**.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a **ficha de inscrição** disponibilizada em <https://forms.gle/L1X4u7eLsWz5Zs2RA>.

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
240	60	300

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

2.2.1. Inscrição em formulário próprio a ser disponibilizado no link <https://forms.gle/D6McogsF9CppYpaQ8>;

2.2.2. Seleção por ordem de inscrição, obedecendo à quantidade prevista de vagas.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso ([www.ifg.edu.br/valparaiso](http://www.ifg.edu.br/valparaiso)), a partir de **08/06/2020**.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. As matrículas serão realizadas no período de **08/06 a 14/06/2020**, por meio do formulário de matrícula disponível em <https://form.jotform.com/201096650922049>.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **arquivo único no formato PDF, anexo ao formulário de matrícula**.

São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Valparaíso, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, por meio do e-mail [gepex.valparaiso@ifg.edu.br](mailto:gepex.valparaiso@ifg.edu.br).
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	25/05 a 07/06/2020	Período de Inscrições
	08/06/2020	Seleção
	08/06/2020	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	08/06/2020 a 14/06/2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	14/06/2020	Divulgação de 2ª chamada
	14 e 15/06/2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	15/06/2020	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO</b>	
Endereço: Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601	
Ação de Extensão	Curso de Extensão em Redação e Gramática

Proponente/ Coordenação	Juan Filipe Stacul
Área de conhecimento	Letras - Língua Portuguesa
Carga horária	80 HORAS
Modalidade	EAD
Número de vagas	300
Público	Comunidade externa e interna
Requisitos mínimos	Ensino Fundamental Completo
Data de início	15/06/2020
Data de término	15/08/2020
Perfil da Ação de Extensão	O curso pretende se estabelecer como um local de interação e debate no âmbito do estudo de Redação e Gramática em Língua Portuguesa, ao mesmo tempo em que se insere como uma ferramenta no auxílio do incentivo ao trabalho domiciliar e à permanência em regime de quarentena, considerando o cenário atual de pandemia de COVID-19. O impacto pretendido, no entanto, não se limita a esse momento específico, mas se constrói enquanto ferramenta produtiva de diálogo com a comunidade e de construção do conhecimento.
Objetivos	<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ler e produzir textos de diferentes gêneros e tipologias textuais, especificamente aqueles voltados à escrita no âmbito acadêmico; assim como desenvolver habilidades comunicativas em norma padrão da Língua Portuguesa.</li> </ul> <p><b>Objetivos específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprender conceitos introdutórios referentes à noção de texto, textualidade e textualização;</li> <li>• Dominar princípios básicos de coesão e coerência textual;</li> <li>• Estudar as principais tipologias textuais: narração, descrição, dissertação e argumentação;</li> <li>• Produzir textos de diferentes tipologias;</li> <li>• Desenvolver habilidades comunicativas em norma culta da Língua Portuguesa, a partir da revisão de tópicos gramaticais.</li> </ul>
Metodologia	<p><b>ATIVIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vídeo-aulas disponíveis em canal do Youtube;</li> <li>• Atividades realizadas por meio da plataforma Google Sala de aula;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exame final, composto por 50 questões objetivas, também disponibilizado na plataforma Google Sala de Aula.</li> </ul>
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceitos introdutórios - texto, textualidade e textualização: 16 h/a</li> <li>Coesão e coerência textual: 16 h/a</li> <li>Tipologias textuais: narração, descrição, dissertação e argumentação: 16 h/a</li> <li>Produção de textos de diferentes tipologias: 16 h/a</li> <li>Tópicos gramaticais: 16 h/a</li> </ul>
Critérios de avaliação e certificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Debates virtuais, por meio das plataformas disponíveis aos inscritos;</li> <li>Interação on-line, por meio do canal no Youtube;</li> <li>Exercícios interativos no Google Sala de Aula.</li> </ul>

Valparaíso de Goiás, 22 de maio de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**Juan Filipe Stacul**

COORDENADOR DO CURSO DE EXTENSÃO

*(assinado eletronicamente)*

**Danielle Pereira da Costa**

GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (GEPEX)

*(assinado eletronicamente)*

**Reginaldo Dias dos Santos**

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juan Filipe Stacul**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2020 15:20:43.
- **Reginaldo Dias dos Santos**, DIRETOR - CD2 - CP-VALPARA, em 23/05/2020 15:14:05.
- **Danielle Pereira da Costa**, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 23/05/2020 15:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62767

Código de Autenticação: da961340b1

